

PORTARIA N.º 1.161, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de confiança de Coordenador de Defesa do Consumidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 4º da Resolução n.º 443, de 30 de maio de 2001, com redação dada pela Resolução n.º 453, de 7 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício da função de confiança de Coordenador de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Unaí a Servidora Arionilda Caixeta da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo anterior a servidora perceberá Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Anexo Único da Resolução n.º 222, de 23 de março de 1994, incidente sobre o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 1.108, de 13 de agosto de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de dezembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente